



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

CNM 084574.2.0035146-36



1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

35.146/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 35.146

Elice Soares Ribas

14 de março de 2003.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº07 (sete), da quadra nº1384 (um mil e trezentos e oitenta e quatro), sita a Rua Guaporé, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 569,26m² (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E VINTE E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a chácara nº95-B, com 14,62m; SUL: com a Rua Guaporé, com 9,86m e 2,47m; LESTE: com o lote 08, com 42,32m, e a OESTE: com o lote 06, com 42,75m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº47/03, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 15.01.03, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 35.137 e Av. 1-35.137 do livro nº2 deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Av. Tupi nº3114, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001-88.

R.1/35.146-Prot. nº126.902- 13/12/2006- **TRANSMITENTE:** TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Avenida Tupi nº3114, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001-88, CND do INSS sob nº064252006-14021060, de 26.09.06. **ADQUIRENTE:** NADIR BOIKIVSKI, C.I. nº7.116.566-3-PR CPF nº855.597.689-87, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Ipiranga, no município de Itapejara d'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 284,63m², sem benfeitorias. Público de 05.12.06, Lº208, fls.013/014, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.000,00. Que por exigência do fisco, foi atribuído o valor de R\$ 7.441,16. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 150,02, conforme guia GR-4-ITBI nº1511/06, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº5002/06 Estadual nº2895167-22/06, Federal nº2FBE.C872.BD5C.CB64/06. Certidão Negativa do Distribuidor de 04.12.06. Funrejus no valor de R\$ 6,00, conforme guia emitida pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. mat. 35.146, acima. Dou fé. C. 1.720 VRC= R\$ 180,60. *Elice Soares Ribas*

R-2/35.146- Prot. nº143.746- 23/12/2010- Data do Registro- 29/12/2010- **TRANSMITENTE:** TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, nº3114, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001-88, CND do INSS sob nº091722010-14021060 de 14.06.10. **ADQUIRENTE:** ADEMIR FELISBERTO, C.I. nº6.500.581-6-PR, CPF nº026.827.489-45, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com JACIRA CRISTINA TRICHES FELISBERTO, C.I. nº9.149.679-8-PR, CPF nº029.419.849-09, metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº139, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Pato Branco-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 284,63m², sem benfeitorias. Público de 26.11.10, Lº283, fls.133/134, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 5.500,00. Que, por exigência do fisco, foi atribuído o valor de R\$ 21.166,20. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 424,52, conforme guia GR-4-ITBI nº2267/10, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº25519/10, Estadual nº6948942-92/10, Federal nº7A09.C129.118B.C5B7/10. Feitos Trabalhistas nº4530/10. Certidão Negativa do Distribuidor de 24.11.10. Funrejus no valor de R\$ 11,00, conforme guia emitida pelo Tab. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-35.146, acima. Dou fé. C. 4.322 VRC= R\$ 453,81. *Atz*

AV.3/35.146 - Protocolo nº 190.151 - 08/03/2023. **TÍTULO:** Cadastro Municipal. Nos termos do título objeto deste protocolo, instruído com a certidão positiva com efeito de

SEGUIE

MATRÍCULA Nº
35.146



CONTINUAÇÃO

negativa de tributos municipais nº 16318, emitida em 10/03/2023 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº 4505062-0**. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$77,49; ISS: R\$2,32; Fundep: R\$3,87; Funrejus: R\$19,37; Selo digital nº SFRI2.45KNv.OU4Iv-GwuJq.F928q: R\$0,00. Pato Branco, 14 de março de 2023. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

R.4/35.146 - Protocolo nº 190.151 - 08/03/2023. **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ADEMIR FELISBERTO e sua esposa JACIRA CRISTINA TRICHES FELISBERTO, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua José Fraron, nº 1354, Fraron, em Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE:** MARCIO FILAKOSKI, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, agricultor, portador da CI/RG nº 9.120.816-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 048.800.009-22, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº 361, Sudoeste, em Pato Branco-PR. **OBJETO:** A fração de 50,0% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda de 18 de julho de 2022 lavrada no livro nº 563, folhas nº 101/102, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **Condições:** As constantes da escritura. ITBI: Recolhido R\$1.600,00 aos 08/03/2023 em favor do Município de Pato Branco-PR, guia nº 516/2023, base de cálculo R\$80.000,00. Recolhido R\$160,00 em 18/07/2022 referente ao Funrejus, guia nº 50968269-6. O adquirente e os transmitentes declararam expressamente que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766/1979, e Decreto-Lei nº 58/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **Obs.1: Em virtude do presente registro o imóvel fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções: 50,0% para Nadir Boikivski e 50,0% para Marcio Filakoski.** Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; Fundep: R\$53,04; Selo digital nº SFRI2.45PNv.OU4Iv-bw5Jq.F928q: R\$0,00. Pato Branco, 14 de março de 2023. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

R.5/35.146 - Protocolo nº 191.490 - 26/07/2023. **TÍTULO:** Alienação fiduciária.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: MÁRCIO FILAKOSKI, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** FRANCIELE CASAGRANDE, brasileira, funcionária pública estadual, solteira, declarou não conviver em união estável, portadora da CI/RG nº 9.267.741-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 045.381.609-62, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 151, Sudoeste, em Pato Branco-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de confissão de dívida com alienação fiduciária de 13 de julho de 2023, lavrada no livro nº 474, folhas 163/166, pelo 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). **PRAZO/PAGAMENTO:** o pagamento será realizado em 7 (sete) parcelas mensais no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), representadas por sete notas promissórias emitidas pelo devedor em favor da credora, vencendo-se a primeira parcela em 24/07/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **GARANTIA:** em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante transfere a fração de 50,0% do imóvel da presente matrícula à credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/1997, avaliada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Funrejus foi pago em 13/07/2023, no valor de R\$147,00, guia nº 56921870-4, emitida pelo Tabelionato. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$530,38; ISS: R\$15,91; Fundep: R\$26,52; Selo digital nº SFRI2.G5rtv.CwPos-6VHGp.

1º Serviço

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

OFICIAL TITULAR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

MATRÍCULA Nº 35.146

RUBRICA

F928q: R\$8,00. Pato Branco, 08 de agosto de 2023. Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mancini. *Camila*

AV.6/35.146 - Protocolo nº 193.831 - 28/02/2024. **TÍTULO: Consolidação da propriedade em nome da fiduciária.** Nos termos do requerimento de 28 de fevereiro de 2024, procedo à presente averbação para constar a **consolidação da propriedade** da fração de 50,0% do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **FRANCIELE CASAGRANDE**, já qualificada, tendo em vista a alienação fiduciária pactuada na escritura pública de confissão de dívida com alienação fiduciária de 13 de julho de 2023 lavrada no livro nº 474, folhas nº 163/166, pelo 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, registrada no R.5 da presente matrícula. A intimação do devedor foi realizada pessoalmente e o prazo transcorreu sem a purga da mora, conforme certidão expedida em 06 de fevereiro de 2024, no protocolo nº 193.229, por este Serviço. ITBI: Recolhido R\$1.470,00 em 28/02/2024 em favor do município de Pato Branco-PR, guia nº 781/2024, base de cálculo R\$73.500,00. Recolhido 147,00 em 13/03/2024 referente ao Funrejus, guia nº 60859426-3. **Obs.: Em virtude da presente averbação o imóvel fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções: 50,0% para Nadir Boikivski e 50,0% para Franciele Casagrande.** Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$597,21; ISS: R\$17,92; Fundep: R\$29,86; Selo digital nº SFRI2.n5Fuv.ju4NC-kEZJe.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 02 de abril de 2024. Escrevente Juramentada - Isabella Carolina Testa Da Silva *Isabella*

Lucieli Tesser
Lucieli Tesser
Escrevente SubstitutaMatrícula
35.146

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a
reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos
termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 02 de abril de 2024 - 15:18:32

